



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 18, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de abril, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 130/2020

AUTOR: VEREADOR WAGNER LIMA - PT.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR COMO “CORREDOR VERDE NELSON SGÓBI GARIBALDO” A ÁREA VERDE SITUADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES, NO PARQUE CAPUAVA.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como “Corredor Verde Nelson Sgóbi Garibaldi” a área verde situada na Avenida das Nações – Parque Capuava.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de abril de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 5209/2020
FA

